



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 225/2026

COXIM-MS, 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE GILBERTO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR do cargo EFETIVO DE MOTORISTA, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, a partir de **03 de junho de 2026**, GILBERTO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, do CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 03 de Junho de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS